



CARTA ABERTA AO PODER EXECUTIVO

Independência do Brasil em IA

Carta aberta de empresas e empresários brasileiros sobre as condições para construir capacidade soberana.

Brasília, setembro de 2026

Esta Carta começa sobre quem a escreve.

Somos empresas e empresários brasileiros que constroem infraestrutura de tecnologia no país há vinte e cinco anos. Alguns há mais.

Durante esse tempo compramos a mesma infraestrutura, dos mesmos fabricantes, para competir no mesmo mercado global. Compramos deles e competimos com eles. Nossa população também compra deles. Pagamos mais. Não por operar pior. Por estar aqui.

A desvantagem nunca foi de despreparo. Foi de condição: imposto e custo de capital. O mesmo equipamento custa o dobro aqui. E considerando a falta de escala, mais que o dobro. Num mercado de preço global e entrega via internet, isso não significa apenas margem menor. Passado certo ponto, o produto simplesmente não é produzido aqui. Protecionismo que protege os estrangeiros.

Construímos mesmo assim. O que foi possível.

É tradição no Brasil proteger mercado com imposto. Não concordamos, mas foi dentro disso que operamos. Não estamos aqui para reclamar nem para agradecer. Houve avanços antes, e nenhum removeu a desvantagem, porque ela nunca dependeu de uma lei só. Avanço é avanço.

Admiramos o que empresas de outros países construíram. Compramos delas, trabalhamos com elas, somos clientes de muitas delas. Elas têm mérito. Mas também menos impostos, menos custo de capital. Nunca precisaram reconhecer que a disputa era desigual, e não faz diferença que reconheçam. Ninguém aqui precisa de pena.

Condição não é capacidade. Eles têm as duas. Capacidade nós temos. Condição comparável, nunca tivemos.

Se a diferença nunca esteve inteiramente na capacidade, parte do que não se construiu aqui não deixou de existir por falta de quem soubesse construir.

O REDATA começa a mudar essa variável. Pode ser que comece próximo a este 7 de setembro.

Vamos descobrir.

E será fácil mensurar daqui a alguns trimestres. Hoje, a maior parte da IA comercial consumida por brasileiros ainda é processada fora do país. Fica de sugestão aos ministérios acompanhar.

Vivemos quase uma distopia: o Brasil usa IA por toda parte, mas ainda processa pouco dela em GPUs rodando aqui. O que aqui ainda discutimos como possibilidade já é só o normal em outros países há anos.

Precisamos de tokens que não saiam do Brasil, e precisamos de modelos treinados aqui. Não é apenas dinheiro. Não é apenas produto. É capacidade de potencializar nossa capacidade de pensar. Aqui não estamos falando só de capital e imposto. Nossa capacidade vem do preparo de quem aprendeu a vencer dificuldade com vontade. Agora uma nova condição se soma a isso: aprendemos a fazer da máquina uma ferramenta que expande nossa capacidade, expande nosso pensar.

Enquanto o diferencial do Brasil nunca foi capital competitivo ou imposto em patamar comparável aos demais países, o que nos diferenciou só pode ter sido a capacidade do brasileiro. E é este mesmo talento que o mundo todo reconhece por fazer acontecer apesar dos pesares. Mas a capacidade que a IA potencializa não é brasileira. É humana. Esta a IA não substituirá. E nunca poderá superar cognitivamente enquanto tivermos acesso à própria capacidade da IA, pois as capacidades se somam, potencializando a nossa. Será ferramenta, um potencializador. Uma condição de competir.

Com IA, pensar passa a ter infraestrutura.

A GPU local é o pedaço de hardware que delimita não só nossa capacidade de potencializar o pensamento, mas quem pode ter acesso à infraestrutura que o potencializa. Não existe livre falar sem livre pensar. Com GPU local e arquitetura sob controle local, a escuta externa deixa de depender de promessa. Pode se tornar tecnicamente impossível.

Quando pensar passa a ter infraestrutura, capacidade local passa a ser o que transforma dependência em escolha: podemos usar infraestrutura externa porque queremos, não porque não temos outra.

Por isso precisamos gerar os tokens aqui.

Ter dentro do país as máquinas que produzem a ferramenta. Ter capacidade é não depender de autorização, licenciamento ou disponibilidade externa para continuar operando. Isso exige também dominar aqui o conhecimento necessário para operar, modificar e manter essa capacidade.

Não existe livre falar sem livre pensar. E isso implica que ter empresas locais com capacidade de treinar modelos é criar condição para pensarmos usando origem conhecida. Não somos contra modelos externos, pelo contrário: a pluralidade e a liberdade são o que mantém a capacidade saudável.

Como humanidade, construímos uma ferramenta para aumentar nossa capacidade de construir ferramentas.

Por isso temos que produzir modelos aqui.

A escala já construída no mercado global de tecnologia pode fazer parecer que a competição está decidida e que o custo de capital torna inviável produzir aqui. Incorreto. Uma vez que começemos, o avanço de escala pode ser exponencial, como ocorreu em outros países. E temos uma força capaz de financiar esse começo. O BNDES.

A REGULAMENTAÇÃO DO REDATA

Escrevemos esta carta logo após o Congresso aprovar o regime especial mas antes da sanção e da regulamentação do regime e dos atos que disciplinarão este primeiro desbloqueio que precisamos para os objetivos de longo prazo que aqui já apresentamos.

O REDATA ter sido aprovado é um passo. Mas há outros necessários.

Apresentamos abaixo três frentes que entendemos necessárias para ampliar nossa capacidade soberana: fazer o REDATA produzir efeito rápido, regulamentar sem esperar por tudo e criar condições para que a capacidade construída possa escalar.

O efeito efetivo do REDATA, a depender de como a regulação for feita, pode ocorrer em alguns trimestres, ou de imediato.

O mercado está segurando para produzir IA, pois obviamente sem o REDATA o custo dos equipamentos importados retira da produção local a condição de competir com serviços produzidos em outros países e entregues pela internet.

Existe um desenho que evita esse custo nestes próximos meses de 2026 sem reduzir nada do que a lei exige.

1. REDATA FAST TRACK

Fast Track seria um período transitório em que a regulação daria um prazo para que o cumprimento dos compromissos do regime fosse documentado e comprovado, sob fiscalização. Sugerimos, neste período transitório, manter algumas comprovações como imediatas e admitir outras em marcos de 3 e 6 meses. É só isso. A sugestão é de desenho, não de redação. A alteração é pontual e extremamente relevante para o REDATA ter efeito efetivo ainda em 2026.

É claro que sem ingenuidade e mantendo rigor. Não admitimos uso indevido da lei. O regime é crítico para os objetivos de soberania e seremos também críticos.

Como funcionaria: a empresa comprova as condições legais necessárias à habilitação e assume formalmente os compromissos do regime. A documentação e as comprovações que, por sua própria natureza, possam ser apresentadas posteriormente seguem de forma progressiva, por exemplo, em marcos de 3 e 6 meses. Isso não significa que todos os compromissos do REDATA precisem ser cumpridos ou comprovados em seis meses. Obrigações anuais, operacionais ou vinculadas à efetiva utilização da infraestrutura continuam seguindo o ciclo que lhes corresponde.

2. REGULAMENTAÇÃO EM ONDAS

Sugerimos também que a própria regulamentação avance em ondas. Os atos necessários para permitir a habilitação e o início das aquisições e instalações podem vir primeiro, sem esperar a conclusão de todas as regulamentações complementares do próprio REDATA.

E isso não vale apenas para o início do REDATA. Este é um mercado em formação. A cada poucos trimestres encontraremos, como mercado e como sociedade, novos desafios de implementação. A regulamentação do próprio regime precisará continuar evoluindo com eles.

3. CAPITAL

Datacenter, simplificando, é prédio e infraestrutura elétrica. Equipado com GPUs, passa a ter capacidade de produzir tokens e treinar modelos. Essa camada concentra uma parcela muito relevante do investimento e é justamente a que volta a exigir capital a cada expansão de capacidade.

Fast Track trata da entrada. Essa necessidade de expansão pode aparecer cedo: quando a capacidade começa a ser ocupada, novas expansões podem ser necessárias em ciclos de poucos meses, ainda antes de se atingir uma escala relevante para o país.

Scaling de IA cria uma necessidade financeira diferente daquela para a qual grande parte dos instrumentos tradicionais foi desenhada.

O problema não é apenas taxa, nem apenas volume, é frequência.

O clock do capital precisa conseguir acompanhar o clock do scaling. Senão não haverá scaling, mas sim capacidade soberana de IA que nasce e não consegue acompanhar a demanda.

Aqui há espaço para que o BNDES e as demais instituições competentes avaliem instrumentos compatíveis com ciclos recorrentes de expansão. E scaling recorrente exige não apenas capital recorrente, mas estruturas de garantia capazes de acompanhar essa recorrência.

GPUs de datacenter mantêm por anos uma fração relevante de seu valor econômico e de sua capacidade produtiva. Sugerimos que essas características sejam consideradas na estruturação das garantias para novas expansões. À medida que a capacidade instalada cresce, cresce também a base de ativos que pode compor essas garantias.

Financiamento público inicial não substitui o mercado privado. Permite que ele se forme.

Há ainda muito alinhamento a construir entre lei e mercado. Parte dele já ocorreu em outros países. E há muito trabalho pela frente. Especialmente de engenharia.

AbraCloud - Associação Brasileira de Infraestrutura e Serviços Cloud

Roberto Bertó

Presidente